

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 009/2024

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, Classe GOP-PL-A, Nível "C", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a partir de 10/08/2024; totalizando (6%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2024, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 05 de Agosto de 2024.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 009/2024

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, Classe GOP-PL-A, Nível "C", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a partir de 10/08/2024; totalizando (6%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2024, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 05 de Agosto de 2024.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 009/2024

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, Classe GOP-PL-A, Nível "C", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a partir de 10/08/2024; totalizando (6%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2024, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 05 de Agosto de 2024.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente